

Handwritten signatures and stamps in the top right corner, including a circular stamp with 'CMP AG' and a signature.



Câmara Municipal do Porto

Despachos Formais

Impresso Em: 14/10/2008 13:53:25

NUD: 53781/08/CMP

Despacho: Instrução Deficiente

Ficha de Instrução
Ensaio Acústico

Por: Joaquim José Stiliano Maia Baltar/GM/DMS/CMP, em 16-05-2008

Despacho: Para Informar

Por: Maria da Graça Brito Pinto/GAE/GAE/CMP, em 19-05-2008

Despacho: solicitada documentação 30 dias.

Por: Paula Cristina Vieira Soares Azeredo/GAE/GAE/CMP, em 30-05-2008

Despacho: O requerente vem apresentar pedido de prorrogação de prazo para apresentação da prévia certificação do cumprimento do regime jurídico sobre poluição sonora,

Em face do exposto, proponho o deferimento do pedido de prorrogação de prazo por 30 dias, dado o facto de não ter solicitado qualquer prazo em concreto.

À consideração superior.

Por: Paula Cristina Vieira Soares Azeredo/GAE/GAE/CMP, em 01-07-2008

Despacho: O requerente vem solicitar uma prorrogação de prazo para apresentar os ensaios acústicos, proponho o deferimento do pedido por mais 30 dias. À consideração superior.

Por: Iolanda Maria Temporão Monte/GAE/GAE/CMP, em 09-07-2008

Despacho: Deferido nos termos da informação dos serviços.

Por: Manuel Moreira de Sampaio Pimentel Leitão/PAEPC/PAEPC/CMP, em 21-07-2008

Despacho: Para conhecimento.

Por: Maria da Graça Brito Pinto/GAE/GAE/CMP, em 22-07-2008

Despacho: aguarda entrega de documentos em 30 dias.

Por: Paula Cristina Vieira Soares Azeredo/GAE/GAE/CMP, em 29-07-2008

Despacho: O requerente vem solicitar pedido de prorrogação de prazo por 30 dias para apresentação de prévia certificação do cumprimento de regime jurídico sobre poluição sonora.

Em face do exposto, proponho o deferimento deste pedido.

À consideração superior.

Por: Paula Cristina Vieira Soares Azeredo/GAE/GAE/CMP, em 30-07-2008

Despacho: O requerente vem solicitar prorrogação de prazo, por 30 dias, para entrega do ensaio acústico, pelo que proponho o deferimento do pedido. À consideração superior.

Por: Iolanda Maria Temporão Monte/GAE/GAE/CMP, em 31-07-2008

Despacho: Deferido nos termos da informação dos serviços o requerimento com o NUD: 79195/08/CMP.

Por: Manuel Moreira de Sampaio Pimentel Leitão/PAEPC/PAEPC/CMP, em 03-09-2008

Despacho: Para conhecimento.

Por: Maria da Graça Brito Pinto/GAE/GAE/CMP, em 05-09-2008

Despacho: O requerente vem solicitar novamente prorrogação de prazo para entrega da prévia certificação do cumprimento do regime jurídico sobre poluição sonora, alegando que está em Tribunal um processo contra a senhoria.

Entretanto deu entrada nestes serviços uma reclamação mencionando que o local sofreu alterações na fachada e que as mesmas carecem de licenciamento.

Verifica-se que não deu entrada qualquer licenciamento para estas alterações, proponho que seja efectuada vistoria ao estabelecimento.

À consideração superior.



Por: Paula Cristina Vieira Soares Azeredo/GAE/GAE/CMP, em 09-09-2008

Despacho: O despacho anterior fica sem efeito uma vez que diz respeito a outro estabelecimento.

Por: Iolanda Maria Temporão Monte/GAE/GAE/CMP, em 14-10-2008

Despacho: Este processo está em ordem, faltando apenas o ensaio acústico, que segundo a exploradora a moradora do piso imediatamente por cima não autoriza a realização do referido ensaio, tendo instaurado um processo em Tribunal, que está a decorrer. Foi realizada vistoria I/129796/08/CMP, que obteve o parecer favorável para Bebidas. Face ao exposto proponho o deferimento e emissão da autorização de utilização. A consideração superior.

Por: Iolanda Maria Temporão Monte/GAE/GAE/CMP, em 14-10-2008

Uma vez que não há
redução de ruído
e que a lei não obriga
à realização do ensaio
acústico, sendo certo que
a requerente pretende exercer
o estabelecimento no período
noturno, sugiro-se propor
o processo para ser decidido
e emitida a respectiva autorização
de utilização pelo senhor Vereador
Dr. Manuel de Sousa Amaral.
Vanda Dias da Silva
14.11.08

Adjunta
do Vereador